



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 1990/2022/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Av. Pres. Dutra, 4229 - Olaria

Porto Velho - RO, 76801-327.

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atendimento a competência da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG que atua como Órgão Central na coordenação e elaboração dos instrumentos orçamentários, comunicamos a **ABERTURA** dos procedimentos para elaboração da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2023 e revisão do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2023.

Deste modo, disponibilizamos no site da SEPOG, o Banner “**PROJETO LOA 2023**” no link <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/428> e o Banner “**Atualização do Plano Plurianual (2020-2023) - Ano 2023**” no link <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/429>, e ainda, o e-mail [sugestoes@sepog.ro.gov.br](mailto:sugestoes@sepog.ro.gov.br), a fim de facilitar a comunicação para futuras sugestões e trazer transparência à sociedade. Outrossim, o cronograma de atividades, também está publicado no site com todas as datas e informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

Ressaltamos que **todos** os trâmites relacionados ao referido Projeto de Lei e a revisão, deverão ocorrer por meio **deste processo**, e que quaisquer outras informações encaminhadas à parte serão devolvidas para adequação.

Para darmos início aos trabalhos solicitamos que as Unidades verifiquem a necessidade de atualizar o cadastro dos membros dos Comitês Gestores, realizando publicação da portaria no DIOF com a composição dos comitês gestores, gerentes de programa e usuários de apoio, para cadastro no SIPLAG e encaminhamento em processo próprio para atualização junto a esta SEPOG.

Nesse ínterim, solicitamos as informações discriminadas abaixo nos sejam encaminhadas até 31/05/2022, devendo as mesmas serem incluídas neste processo.

1	Folha de Pagamento	Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento, com os valores previstos para o ano de 2023.
		Informar se haverá para os anos de 2023 e 2024, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, nomeação de n outros característicos da folha de pagamento da unidade.
2	Despesas da gestão administrativa	Indicar a previsão dos valores detalhados de cada despesa (despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e subelemento) para o ano de 2023.
3	Contratos	Indicar os valores detalhados dos contratos vigentes e futuros contratos, por elemento e subelemento, com impacto no exercício de 2023.
		Indicar os objetos dos contratos, os números dos contratos e o nome dos fornecedores.
4	Estimativa de Receita	<p>Estimativa de receita segregada por <b>Fonte de Recurso</b> e <b>Natureza de Receita</b>, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, bem como ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, cálculo e das premissas utilizadas, conforme art. 12 da LC nº 101/2000.</p> <p>A <b>Natureza de Receita</b> é o código que identifica a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita lista das naturezas de receita pode ser encontrada no ementário de receitas disponibilizada no site da Secretaria do Tesouro Nacional. (<a href="https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2#:~:text=O%20ement%C3%A1rio%20da%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20por,registro%20cont%C3%A1bil%20das%20receitas%20or%C3%A7ament%C3%A1rias%20de%202023">https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2#:~:text=O%20ement%C3%A1rio%20da%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20por,registro%20cont%C3%A1bil%20das%20receitas%20or%C3%A7ament%C3%A1rias%20de%202023</a>)</p> <p>Entre os métodos de estimativa de receita mais utilizados, estão a Métodos dos Mínimos Quadrados (Regressão Linear), Média, Média Móvel e IPCA unidade orçamentária escolher a metodologia que melhor se adeque às suas receitas.</p> <p>Ademais, solicitamos, se houver renúncia de receita na unidade, que seja informado o efeito regionalizado sobre as receitas e despesas, decorrente de i remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, segundo exigência do §6º do art. 165 da Constituição Federal.</p>

Solicitamos, ainda, que cada poder e órgão utilize o seu respectivo código e nomenclatura para o preenchimento das informações em consonância com a Portaria STN nº 642/2019. Desse modo, segue abaixo, os complementos de fonte definidos para os recursos previdenciários e para as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada. Os códigos referentes aos "Benefícios Previdenciários", deverão ser utilizados pelas unidades que possuem dotação na fonte 0241 (Recursos previdenciários). Já os códigos de emendas parlamentares devem ser utilizados quando a unidade já possuir tal previsão, conforme tabela abaixo:

Código	Nomenclatura	Especificação	
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Plano Previdenciário	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a des no PO RPPS, possibilitando a geração automática referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com P identificação das despesas com benefícios prev plano quando há segregação das massas.	
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Plano Previdenciário		
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Plano Previdenciário		
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Plano Previdenciário		
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Plano Previdenciário		
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Plano Previdenciário		
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Plano Previdenciário		
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Plano Previdenciário		
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Plano Previdenciário		
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Previdenciário		
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Financeiro		Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a des no PO RPPS, possibilitando a geração automática referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com P identificação das despesas com benefícios prev plano quando há segregação das massas.
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Financeiro		
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Plano Financeiro		
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Plano Financeiro		
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Plano Financeiro		
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Plano Financeiro		
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Plano Financeiro		
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Plano Financeiro		
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Plano Financeiro		
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Financeiro		
3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	Transferências decorrentes de emendas parlame prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, ac Constitucional nº 86/2015	
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	Transferências decorrentes de emendas parlame prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, ac Constitucional a ser publicada, proveniente da I	

Quanto à revisão do PPA, orientamos que seja realizada análise quanto à necessidade de readequação dos programas e ações criados, assim como verificado se os mesmos estão de acordo com as normas técnicas definidas no Manual Técnico Orçamentário - MTO 2022, em especial, os títulos, os indicadores, produtos e suas respectivas finalidades, e que revejam, previamente, os programas e ações que pretendam executar no exercício de 2023. Insta salientar que as pretensas alterações no instrumento orçamentário deverão ser informadas a esta SEPOG-RO, por meio de documento oficial.

O prazo improrrogável para o envio dessas informações a esta GPG-SEPOG é **até o dia 31/05/2022**. Levando em consideração que é um prazo razoável **não haverá prorrogação**, pois comprometerá a realização da consolidação das informações.

Ressaltamos quanto à importância da tempestividade e fidedignidade, quando da juntada dos documentos neste processo, a fim de que os instrumentos orçamentários sejam entregues em tempo hábil e representem a realidade do Planejamento Governamental. Assim, desde já, damos ciência que **as unidades que não responderem dentro do prazo** serão notificadas junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, para as providências que a mesma julgar pertinente.

Assim, orientamos que quando necessário busquem o corpo técnico da CPG para dirimir possíveis dúvidas, objetivando melhor alinhamento das informações.

Atenciosamente,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028686994** e o código CRC **36818A24**.